



## EDITAL n. 145/2015

**Divulga relação de vagas para reopção, em conformidade com o estabelecido no item 3 do Edital n. 131/2015, e torna pública a ordem de classificação dos candidatos aprovados para a reopção.**

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, divulga relação de vagas para reopção, em conformidade com o estabelecido no item 3 do Edital n. 131/2015, e torna pública a ordem de classificação dos candidatos aprovados para a reopção, nos termos e condições presentes neste edital.

### 1 – DAS VAGAS

1.1 Os cursos disponíveis para a reopção, em conformidade com o estabelecido no item do Edital n. 131/2015, são:

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Administração – Noturno</b>	<b>04</b>
<b>Arquitetura e Urbanismo – Vespertino</b>	<b>02</b>
<b>Biomedicina – Vespertino</b>	<b>04</b>
<b>Ciência da Computação – Noturno</b>	<b>04</b>
<b>Ciências Contábeis – Noturno</b>	<b>02</b>
<b>Direito – Matutino</b>	<b>03</b>
<b>Direito –Noturno</b>	<b>06</b>
<b>Educação Física – Licenciatura – Noturno</b>	<b>05</b>
<b>Enfermagem – Noturno</b>	<b>03</b>
<b>Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino</b>	<b>04</b>
<b>Engenharia Civil – Matutino</b>	<b>04</b>
<b>Engenharia Civil – Noturno</b>	<b>05</b>
<b>Engenharia de Produção – Noturno</b>	<b>03</b>
<b>Engenharia Mecânica – Noturno</b>	<b>05</b>
<b>Engenharia Química – Noturno</b>	<b>03</b>
<b>Farmácia – Noturno</b>	<b>03</b>
<b>Fisioterapia – Noturno</b>	<b>04</b>
<b>Nutrição – Noturno</b>	<b>04</b>
<b>Odontologia – Matutino</b>	<b>03</b>
<b>Psicologia – Noturno</b>	<b>03</b>

## 2 – DOS APROVADOS

2.1 Os candidatos aprovados na reopção, em ordem de classificação por curso, são:

### **CURSO: Direito – Noturno**

**VAGAS: 06**

Nome	Curso/Instituição de origem	Classificação
Thalia Mariot Dal Toé	Engenharia de produção/UNESC	01

### **CURSO: Engenharia Civil – Noturno**

**VAGAS: 05**

Nome	Curso/Instituição de Origem	Classificação
Alyne de Oliveira Borges	Administração/UNESC	01

### **CURSO: Nutrição – Noturno**

**VAGAS: 04**

Nome	Curso/Instituição de origem	Classificação
Débora Maestrelli	Farmácia/UNESC	01

## 3 – DA MATRÍCULA

3.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de Reopção deferidos deverão comparecer na UNESC, **Bloco do Estudante – Centac, no dia 31/07/2015, no horário das 13h30 às 19h**, munido de toda a documentação exigida no Edital UNESC n. 112/2015 para realização da matrícula.

3.2 A matrícula somente será efetivada mediante apresentação de toda a documentação exigida no Edital n.112/2015, bem como da realização do pagamento da 1ª parcela da semestralidade, cujo valor está previsto no Edital mencionado.

3.3 Perderá direito à matrícula o candidato chamado que não estiver presente na data, local e horário mencionados.

## 4 – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todas as divergências, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Criciúma, 29 de julho de 2015

**Prof. Dr. Gildo Volpato**  
Reitor da UNESC